



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS SIGILOSOS

Certidão N° 1/2023 - CPADS (10.57.03)

N° do Protocolo: 23205.012716/2023-53

Chapecó-SC, 04 de maio de 2023.

CERTIDÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, certifica que, após análise e consulta ao Sistema de Gestão de Informações, verificou-se que não houve operação de classificação ou desclassificação de informações de que trata o art. 23 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito desta Universidade durante o período compreendido entre 31 de março de 2020 e a presente data.

Deste modo, informa-se que o dados publicizados no dia 31 de março de 2020 e disponíveis em <https://www.uffs.edu.br/acessofacil/transparencia/acesso-a-informacao/informacoes-classificadas>, por meio dos róis de informações classificadas e desclassificadas de que trata o art. 45 do Decreto n.º 7.724, de 16 de maio de 2012, permanecem inalterados.

(Assinado digitalmente em 04/05/2023 15:10)

CINARA REIS FLORES

CHEFE - TITULAR
DGD OC (10.53.04)
Matricula: ###642#5

(Assinado digitalmente em 04/05/2023 16:40)

MARCELO RECKTENVALD

REITOR
UFFS (10)
Matricula: ###009#2

(Assinado digitalmente em 04/05/2023 16:00)

MIRIAN LOVIS DE SOUZA

CHEFE
OVID (10.57.12)
Matricula: ###816#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **Certidão**, data de emissão: **04/05/2023** e o código de verificação: **20232dd7ce**